PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 348 /2024 22 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE

ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar o servidor (a) **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS** RG n° 1.353.359 SSP/SE, CPF n° 954.421.205-10, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Passos Porto, situada na rua Major Ernesto, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, <u>2.2</u> DE MARÇO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ALTEMAR SE DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe. CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha